



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

LEI Nº 1651/2015

**Institui denominação de Travessa Maria Clara
Fernandes, no Bairro Morro Agudo.**

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara aprovou o Projeto de Lei nº. 14/2015 e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Institui a denominação de Travessa Maria Clara Fernandes, o trecho compreendido com início na Rua Cecílio Manoel Fernandes, primeira rua a esquerda sentido oeste/leste, na localidade de Morro Agudo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado a presente Lei no Diário Oficial dos Municípios, em 17 de setembro de 2015.

ALMERY ALCIDES VIEIRA
Sec. Mun. de Administração